



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 15 / 2017

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/04/17
SECRETARIA GERAL

APRESENTADO(A) EM:
22/04/17
SECRETARIA GERAL

Senhor Presidente.

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Professor Jesus Nascimento da Silva, por ter conquistado o Título de Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais ao defender a seguinte tese: **RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO PELA FALTA OU INTERFERÊNCIA NO PLANO DIRETOR, SUAS CONSEQUÊNCIAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICAS**

Requer-se o envio de cópia da presente Moção à homenageada, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de abril de 2017.

APROVADO (A)
Votos
Em 26/04/17
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipatinga

Adiel Fernandes de Oliveira
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: O educador de Ipatinga Professor Jesus Nascimento da Silva, defendeu e teve aprovada sua tese de doutorado “**RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO PELA FALTA OU INTERFERÊNCIA NO PLANO DIRETOR, SUAS CONSEQUÊNCIAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICAS**”, em banca examinadora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no dia 19 de abril de 2017.

A pesquisa apresentada e defendida, problematiza as articulações entre o Poder Público, Ministério Público, democracia e o planejamento urbano, através do caso do Município de Ipatinga/MG, onde seu marco se dá com a aprovação do Plano Diretor/2006, dentro dos requisitos legais. Contudo, sua vigência e vigor são suspensos tão logo a cidade fique com o desenvolvimento econômico, urbano, dentre outros travado, vez que entre os anos de 2006 até 2014 não há nenhuma prática que possa ocorrer em relação ao planejamento urbano, que é uma exigência do Estatuto da Cidade para municípios que estejam dentro dos requisitos especificados por tal legislação. Em um contexto de tratativas das mais diversas, como questões de cunho político e de favorecimento pessoal, tal suspensão e o Novo Plano Diretor (discutido em 2013 e aprovado em 2014) adquire visibilidade regional com questionamentos sobre a responsabilidade na ordem civil e penal pelo travamento do desenvolvimento econômico que é tão importante no contexto da sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

O objetivo do educador e pesquisador é que o seu estudo possa contribuir no desenvolvimento ordenado e continuado dos municípios, principalmente a cidade de Ipatinga.

Depois de conhecer a pesquisa que visa melhorar a qualidade de vida dos “ipatinguenses”, não poderíamos deixar de aplaudir e parabenizar o Dr. Jesus Nascimento da Silva pelo estudo executado e aprovado por uma criteriosa banca formada por professores da Pontifícia Universidade Católica.